



DECRETO Nº 413/2026

02 DE MARÇO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi
publicado no Placar desta Prefeitura

Vianópolis

Secretário

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO
DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO
MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo nº 115 do Código de Posturas (Lei
nº 622/02) e o acordado pelos proprietários de farmácias no Município de
Vianópolis,

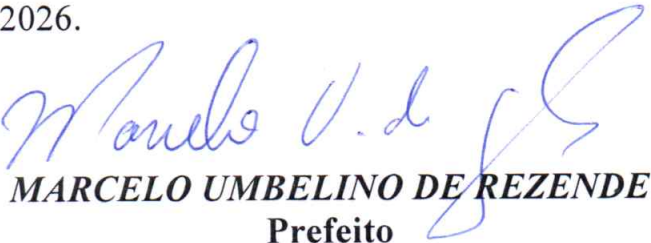
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a escala de Plantão das Farmácias do
Município de Vianópolis, para o mês de Março de 2026, conforme segue:

07/03/2026 a 13/03/2026	Drogaria Poupe Já
14/03/2026 a 20/03/2026	Droga Villas
21/03/2026 a 27/03/2026	Drogaria Via Farma 2
28/03/2026 a 03/04/2026	Drogaria Essencial Mais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vianópolis, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dia
do mês de Março de 2026.


MARCELO UMBELINO DE REZENDE
Prefeito